



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDETI, **que envie projeto de lei à câmara municipal com o objetivo de instituir no município a lei de liberdade econômica e consequente decreto regulamentador.**

Esta indicação se justifica pela necessidade de fomento às atividades econômicas de baixo risco em nosso município.

Ante o árduo esforço de políticos de direita o Brasil caminha timidamente rumo a uma economia de mercado menos burocrática que incentiva o empreendedorismo de sua população, incentivando a livre concorrência e a geração de valor por meio do pequeno empreendedor.

Estes esforços culminaram na Lei federal nº 13.874/2019 e na Lei estadual nº 17.530/2022, devendo agora o município de São Caetano do Sul se alinhar a esta tendência para facilitar e desburocratizar a abertura de novas empresas no município,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

sobretudo as de baixo e médio risco assim definidas posteriormente por decreto municipal.

Trata-se de medida que só traz vantagens ao município e sua população, visto que atrairá empreendedores da região, gerará emprego e renda para a população e aumentará as receitas tributárias do município, além de extinguir procedimentos arcaicos e desafogar a burocracia da máquina pública, gerando celeridade e transparência.

São Caetano do Sul é referência no país e se posiciona na vanguarda em diversas áreas, sempre primando pela inovação, sendo imperiosa mais esta medida rumo à perpétua prosperidade do município. Em anexo, encaminhamos relatório do Ministério do Desenvolvimento com o ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças.

Com o intuito de colaborar, segue abaixo minuta de projeto de Lei:

"INSTITUI A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTABELECENDO GARANTIAS DE LIVRE MERCADO, ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador, aplicáveis em todo território municipal.

Art. 2º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atividade econômica;

II - a boa-fé do particular perante o Poder Público, até prova do contrário, conforme assinatura do TCAM (Termo de Compromisso com a Administração Municipal), onde declara a veracidade das informações prestadas;

III - a intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas;

IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;

III - desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

b) as restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;

c) as disposições em leis trabalhistas.

IV - definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda, vedado as práticas que atentem contra a ordem econômica nos termos da lei;

V - receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

VI - gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VII - desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente;



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VIII - implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, valendo-se exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses expressamente previstas em lei federal de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária e de saúde pública, respeitada a normatização vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;

IX - ser informada imediatamente acerca do tempo máximo para a devida análise de seu pedido nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, desde que apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo.

X - arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, hipótese em que se equiparará a documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado;

XI - não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de liberação de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

a) distorça sua função mitigatória ou compensatória de modo a instituir um regime de tributação fora do direito tributário;

b) requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

econômica altere a demanda para execução da mesma;

c) utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou atividade econômica solicitada;

d) requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica;

e) mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação.

XII - ter acesso público, amplo e simplificado, aos processos e atos de liberação de atividade econômica, preferencialmente de forma digital;

XIII - não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade econômica, sem que seja possibilitado o convite à presença de procurador técnico ou jurídico para sua defesa imediata;

XIV - não estar sujeita à sanção por agente público quando ausente parâmetros e diretrizes objetivas para a aplicação de normas abstratas ou subjetivas;

XV - ter a primeira visita fiscalizatória para fins orientadores e não punitivos, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;

XVI - não ser exigida, pela Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

§ 2º Para fins do disposto nos incisos I e II, consideram-se de baixo e médio risco as atividades econômicas previstas em Decreto Municipal e desde que não contrariem normas estaduais ou federais que tratem, de forma específica, sobre atos públicos de liberação.

Art. 4º Os direitos de que trata esta Lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária e saúde pública.

Art. 5º Os direitos de que trata esta Lei não se aplicam ao Direito Tributário e Financeiro, ressalvado o disposto no inciso X do art. 3º, condicionada a eficácia do dispositivo à edição de regulamento que estabeleça a técnica, os procedimentos e os requisitos que deverão ser observados para arquivamento de qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital.

DA MATRIZ DE RISCO

Art. 6º Os órgãos e entidades da administração pública direta que exercem atos de liberação, fiscalização e sanção, incluindo as medidas administrativas, sobre atividade econômica, desenvolverão política pública de matriz de risco por meio de Decreto.

§ 1º A matriz a que se refere o capuz dividirá as



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atividades sob responsabilidade de liberação, fiscalização e sanção do Poder Executivo entre os níveis crescentes de risco "A" - baixo, "B" - médio "C" - alto, assim orientados pelo:

I - potencial extensão e proporção do dano em caso de incidente;

II - probabilidade estatística de ocorrência de um incidente danoso, considerado o histórico daquela atividade.

§ 2º As atividades consideradas como de risco "A" - baixo:

I – deverão ser dispensadas de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - poderão ser fiscalizadas de ofício ou deverão ser fiscalizadas como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente;

III – para autuação, deverá ser observada o critério de dupla visita, com intervalo razoável entre elas, para lavratura de autos de infração, salvo quando a infração for desde logo constatada nos termos do inciso XV do art. 3º;

IV - estabelecer a classificação de risco "A" - baixo por ato do Poder Executivo, em seguida comunicar ao Ministério da Economia para constar no sistema nacional de dispensa de licenças e alvarás.

§ 3º As atividades consideradas pelo órgão como de risco "B" - médio, deverão:

I - fazer uso de atos públicos de liberação:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a) automático-provisórios, sujeitos a ratificação por vistoria posterior;

b) padronizados, para autorização automática, sob termos predefinidos.

§ 4º As atividades consideradas como de risco "C" - alto, poderão:

I - exigir atos públicos de liberação com análise e vistoria prévias;

II - estar sujeitas a fiscalização rotineira e de ofício pelo órgão competente;

III - estar passíveis de lavratura de autos de infração na primeira visita.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, especialmente conceituando os termos abertos e subjetivos contidos nesta Lei, tais como: baixo, médio e alto risco; tratamento isonômico; presunção de boa-fé; tempo máximo; prestação compensatória ou mitigatória abusiva; razoabilidade e proporcionalidade; diretrizes objetivas; normas abstratas e subjetivas; intervalo razoável.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

"Projeto de Decreto:

Dispõe sobre a dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento para as atividades de baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº _____, que dispõe sobre o zoneamento estratégico do município de São Caetano do Sul;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº _____, que institui a declaração de direitos de liberdade econômica no município de São Caetano do Sul, estabelecendo garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º As atividades consideradas de baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, cujo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

funcionamento não gere impacto significativo à segurança ambiental, patrimonial e econômica no Município, serão dispensadas dos atos públicos de liberação para operação e obtenção do Alvará de Uso ou Certificado de Licenciamento Integrado emitido pelo sistema REDESIM/JUCESP.

Art. 2º Serão consideradas atividades de baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas relacionadas no Anexo Único deste Decreto e que atendam as seguintes condicionantes:

- I - seja permitida no zoneamento fixado para o local;
- II - não seja objeto de licenciamento ambiental nos termos da legislação municipal;
- III - seja exercida na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou
- IV - seja exercida em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e realizada:
 - a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;
 - b) em locais de reunião de público com lotação de até 100 (cem) pessoas;
 - c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;
 - d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e
 - e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Art. 3º As empresas com atividades enquadradas como baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente terão o direito de desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

I - as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

II - as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança;

III - as normas da legislação trabalhista.

Art. 4º A SEDETI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação, poderá a qualquer momento incluir novas atividades consideradas de baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO – Atividades Econômicas de Baixo Risco

CNAE Descrição

7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)

7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)

6391-7/00 Agências de notícias (Código CNAE:6391700)

7311-4/00 Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)

7911-2/00 Agências de viagens (Código CNAE:7911200)

9609-2/02 Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
(Código CNAE:7729201)

7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e
esportivos (Código CNAE:7721700)

7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e
similares (Código CNAE:7722500)

6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios (Código
CNAE:6810202)

7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para
escritório (Código CNAE:7733100)

7729-2/03 Aluguel de material médico (Código
CNAE:7729203)

7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos
de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código
CNAE:7729202)

7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e
acessórios (Código CNAE:7723300)

7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e
domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)

6911-7/02 Atividades auxiliares da justiça (Código
CNAE:6911702)

5232-0/00 Atividades de agenciamento marítimo
(Código CNAE:5232000)

8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
(Código CNAE:8660700)

9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas
independentes e escritores (Código CNAE:9002701)

9430-8/00 Atividades de associações de defesa de
direitos sociais (Código CNAE:9430800)

8291-1/00 Atividades de cobrança e informações
cadastrais (Código CNAE:8291100)

9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
(Código CNAE:8291100)

6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

contábil e tributária (Código CNAE:6920602)

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)

6920-6/01 Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)

7410-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)

7119-7/02 Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)

8650-0/04 Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)

8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)

5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)

7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)

8030-7/00 Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)

8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)

9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)

7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)

8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)

8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:865000)

8220-2/00 Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)

8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(Código CNAE:8650005)

7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)

6621-5/02 Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)

9602-5/01 Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501), as atividades de manicure e pedicure excetuam-se do baixo risco.

9529-1/02 Chaveiros (Código CNAE:9529102)

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)

4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)

4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)

4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)

4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)

4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)

4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)

4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)

4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)

4643-5/01 Comércio atacadista de calçados (Código



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

CNAE:4643501)

4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)

4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)

4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)

4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)

4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)

4689-3/02 Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)

4649-4/10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)

4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)

4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)

4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)

4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)

4686-9/01 Comércio atacadista de papel e papelão



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

em bruto (Código CNAE:4686901)

4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)

4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)

4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)

4542-1/02 Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)

4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)

4785-7/01 Comércio varejista de antiguidades (Código CNAE:4785701)

4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)

4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)

4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)

4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)

4783-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)

4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(Código CNAE:4783102)

4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)

4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)

4782-2/01 Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)

4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)

4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)

4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)

4761-0/01 Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)

4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)

4754-7/01 Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)

4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)

4785-7/99 Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)

4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)

4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)

4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)

4755-5/01 Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)

4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)

4743-1/00 Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)

4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)

4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)

6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)

1412-6/01 Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)

1411-8/01 Confeção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)

1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)

1412-6/02 Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)

1413-4/02 Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)

4120-4/01 Construção de edifícios (Código CNAE:4120401)

7319-0/04 Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)

6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)

6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)

8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)

2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(Código CNAE:2399101)

6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)

6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.

7410-2/02 Design de interiores (Código CNAE:7410202)

7410-2/03 Design de produto (Código CNAE:7410203)

5819-1/00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)

5812-3/01 Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)

5812-3/02 Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)

5811-5/00 Edição de livros (Código CNAE:5811500)

5813-1/00 Edição de revistas (Código CNAE:5813100)

8592-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)

8592-9/02 Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)

8592-9/01 Ensino de dança (Código CNAE:8592901)

8591-1/00 Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)

8593-7/00 Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

8592-9/03 Ensino de música (Código CNAE:8592903)

9329-8/03 Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares (Código CNAE:9329803)

9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)

1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)

1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)

2319-2/00 Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial., não haverá operações de espelhação. e não haverá produção de peças de fibra de vidro.

1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)

3250-7/07 Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.

1531-9/01 Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental.

1099-6/04 Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.

1421-5/00 Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)

1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)

1354-5/00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

artefatos (Código CNAE:1354500)

3299-0/06 Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.

1412-6/03 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)

1411-8/02 Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)

1413-4/03 Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)

7420-0/04 Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)

8219-9/01 Fotocópias (Código CNAE:8219901)

6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)

0121-0/01 Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Código CNAE:4322302)

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica (Código CNAE:4321500)

7420-0/03 Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)

3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)

3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702)

3314-7/09 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)

3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas (Código CNAE:3314701)

3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)

3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Código CNAE:3314713)

3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)

7319-0/03 Marketing direto (Código CNAE:7319003)

4391-6/00 Obras de fundações (Código CNAE:4391600)

4399-1/03 Obras de alvenaria (Código CNAE:4399103)

7912-1/00 Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)

7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)

4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)

1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)

6621-5/01 Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)

7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)

7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)

6511-1/02 Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)

1311-1/00 Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)

1312-0/00 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)

9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Código CNAE:9001904)

9001-9/03 Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)

5911-1/02 Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)

9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)

9001-9/02 Produção musical (Código CNAE:9001902)

9001-9/01 Produção teatral (Código CNAE:9001901)

7319-0/02 Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)

4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)

9529-1/04 Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados (Código CNAE:9529104)

9529-1/01 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)

9529-1/06 Reparação de jóias (Código



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

CNAE:9529106)

9529-1/03 Reparação de relógios (Código

CNAE:9529103)

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)

9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)

9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)

9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)

4612-5/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)

4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)

4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto- médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)

4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)

4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)

4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)

4611-7/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)

4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)

4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)

4530-7/06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)

4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)

4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)

4512-9/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)

9002-7/02 Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)

9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)

8299-7/07 Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)

6911-7/01 Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)

1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)

8011-1/02 Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)

4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)

7111-1/00 Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)

4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)

7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)

5912-0/01 Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)

1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)

7112-0/00 Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)

8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)

7420-0/05 Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)

5912-0/02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)

3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral (Código CNAE: 4330404)

3250-7/06 Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)

7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que não haverá operações de jateamento (jato de areia).

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Código CNAE:4399199)

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)

7120-1/00 Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.

6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)

8599-6/03 Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)

6201-5/02 Web design (Código CNAE:6201502)".

Plenário dos Autonomistas, 20 de fevereiro de 2024.

THAIANE SPINELLO
(THAI SPINELLO)
VEREADORA